



## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **LEI COMPLEMENTAR 69/2025**

“Dispõe sobre a retificação da Lei Complementar nº 66/2024, que trata da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 24 de Janeiro de 2025

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**JUSTIFICATIVA**

**CAPÍTULO I**

**DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 1º A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, constituída por secretarias, superintendências, assessorias, coordenadorias, departamentos e divisões, passa a ser a seguinte:

**I- Órgãos de Administração Geral**

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Jurídica;
- c) Secretaria Municipal de Administração e Gestão;
- d) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**II- Órgãos de Administração Específica**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- b) Secretaria Municipal Desenvolvimento Económico;
- c) Secretaria Municipal de Educação;





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

e) Secretaria Municipal de Saúde;

f) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

### III- Órgão de Controle

a) Controladoria Geral Municipal.

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)

